



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35859

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/12/2023

EDITAL NÚMERO: 1344 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1500-0028870-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0285-ELETRODOMESTICOS;

JUSTIFICATIVA

REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS EM UNIDADES DA SEDE DA SEAPI (REFEITÓRIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COPA DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DIVISÃO DE TRANSPORTES E COPADO DEFIN E DGSP).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 ELETRODOMESTICOS - REFRIGERADOR

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 36.486,55

Item 1 - 0285.0691.000060

REFRIGERADOR - GELADEIRA FROST FRE VERTICAL BRANCA 370 LITROS - 127V OU 220V

QUANTIDADE: 9,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.099,00

FAMÍLIA DO ITEM: ELETRODOMESTICOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

REFRIGERADOR - TIPO DE REFRIGERADOR: GELADEIRA FROST FRE; CONGELADOR: SIM; POSIÇÃO: VERTICAL; MATERIAL: METAL E PLÁSTICO; COR PREDOMINANTE DO PRODUTO: BRANCA; CAPACIDADE TOTAL INTERNA LÍQUIDA MÍNIMA: 370 LITROS; CAPACIDADE INTERNA DO REFRIGERADOR LÍQUIDA MÍNIMA: 280 LITROS; PORTA APROVEITÁVEL DO REFRIGERADOR: SIM; PORTA APROVEITÁVEL DO FREEZER: SIM; NÚMERO DE PORTAS: 2 PORTAS; PORTA REVERSÍVEL: NÃO; NÚMERO MÍNIMO DE PRATELEIRAS: MÍNIMO 3 PRATELEIRAS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS: SIM; GAVETA: SIM; TIPO DE DESCONGELAMENTO: AUTOMÁTICO; TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA TECNOLOGIA ECONÔMICA DE ENERGIA; TENSÃO: 127V OU 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - A TENSÃO E SEUS QUANTITATIVOS A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 215

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA ENOLÓGICA (LAREN) AV. DA VINDIMA 1855 EXPOSICAO CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 4

Item 2 - 0285.0691.009996

REFRIGERADOR - FRIGOBAR VERTICAL BRANCA 120 LITROS 127V

QUANTIDADE: 5,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.719,11

FAMÍLIA DO ITEM: ELETRODOMESTICOS

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

REFRIGERADOR - TIPO DE REFRIGERADOR: FRIGOBAR; CONGELADOR: SIM; POSIÇÃO: VERTICAL; MATERIAL: AÇO; COR PREDOMINANTE DO PRODUTO: BRANCA; CAPACIDADE TOTAL INTERNA LÍQUIDA MÍNIMA: 120 LITROS; CAPACIDADE INTERNA DO REFRIGERADOR LÍQUIDA MÍNIMA: INDIFERENTE; PORTA APROVEITÁVEL DO REFRIGERADOR: SIM; PORTA APROVEITÁVEL DO FREEZER: NÃO; NÚMERO DE PORTAS: 1 PORTA; MATERIAL DA PORTA: AÇO; PORTA REVERSÍVEL: NÃO; NÚMERO MÍNIMO DE PRATELEIRAS: MÍNIMO 2 PRATELEIRAS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS: SIM; GAVETA: SIM; TIPO DE DESCONGELAMENTO: MANUAL; TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: -10°C A 40°C; TENSÃO: 127V OU 220V; POTÊNCIA: INDIFERENTE; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - A TENSÃO 127V OU 220V E SEUS QUANTITATIVOS SERÁ DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. - QUANTO A POTÊNCIA, DEVERÁ ATENDER O QUE REGULAMENTA O INMETRO PARA ESTE SEGMENTO DE PRODUTO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2. CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3. PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIORE(S) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO O CONTÍNUO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 215

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS: O(S) PRODUTO(S) DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), CONTENDO O SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) CONCEDIDA PELO INMETRO, SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE. PARA TODOS OS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS/ LÂMPADAS E REATORES, NO QUE COUBER, CONFORME LEI ESPECÍFICA: O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE. PARA REATORES E LÂMPADAS: O PRAZO DE GARANTIA PARA REATORES DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; REATORES PARA LÂMPADAS E LÂMPADAS, ESTES DEVEM POSSUIR O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO CASO HAJA PORTARIA EM VIGOR PARA O PRODUTO OFERTADO. SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE. EM SE TRATANDO DE EXIGÊNCIA FACULTATIVA PARA DETERMINADO PRODUTO, ESTE DEVERÁ SOMENTE CUMPRIR OS REQUISITOS TÉCNICOS DE FABRICAÇÃO PREVISTOS EM PORTARIA EMITIDA PELO INMETRO. EM CASO DE DÚVIDA, O PREGOEIRO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO OU DO CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DA MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR VIGENTES, OU AINDA, EXIGIR QUANDO ACHAR NECESSÁRIO TANTO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, ASSIM COMO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO FACULTATIVA, LAUDO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM PORTARIA E NBR VIGENTES. OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE OU NO DESEMPENHO DOS PRODUTOS RECEBIDOS (REATORES OU LÂMPADAS), APÓS A SUA UTILIZAÇÃO, OU A QUALQUER TEMPO E DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, PODERÁ SER SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE LAUDO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE INMETRO E NBR VIGENTES DO PRODUTO ENTREGUE, SENDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA. O NOVO LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.